



Anexo I

BRUMADINHO ATIVOS S/A

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA

Rua Bonfim, 48 - São Sebastião – Brumadinho/MG, CEP: 35.460-000
CNPJ – 41.236.776/0001-92



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12354538 em 14/01/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 247768197 - 06/01/2025. Efeitos do registro: 20/12/2024. Autenticação: DCE3B642849CA2E2A3111356B6C039661BBB3896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/776.819-7 e o código de segurança Sgzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

BRUMADINHO ATIVOS S.A.

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE GOVERNANÇA

2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12354538 em 14/01/2025 da Empresa BRUMADINHO ATIVOS S/A, Nire 31500229843 e protocolo 247768197 - 06/01/2025. Efeitos do registro: 20/12/2024. Autenticação: DCE3B642849CA2E2A3111356B6C039661BBB3896. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/776.819-7 e o código de segurança Sgzv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/60

Para atender aos objetivos de governança preconizados no art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da BRUMADINHO ATIVOS S.A. subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2024.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ: 41.236.776/0001-92

Sede: Brumadinho/Minas Gerais

Tipo de estatal: Empresa Pública

Acionista controlador: Prefeitura de Brumadinho-MG

Tipo societário: Sociedade anônima

Tipo de capital: Fechado

Setor de atuação: Administração pública em geral.

Conselheiros de Administração:

Walison Luiz da Silva (Presidente do Conselho)

Junio de Araújo Alves

Cleudázio Alves de Lima

Diretores Executivos:

Junio de Araújo Alves (Diretor Presidente e Diretor Comercial e de Novos Negócios)

Fernanda Marçal Silva Pontes (Diretora Administrativa)

Data de divulgação: 20/12/2024



A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, determina a elaboração de uma "carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos".



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos cidadãos de Brumadinho e ao nosso acionista controlador,

No exercício de 2024, a Brumadinho Ativos S.A., empresa pública do município de Brumadinho, reafirma seu compromisso com a promoção do desenvolvimento socioeconômico e a melhoria da qualidade dos serviços públicos municipais. A empresa segue alinhada aos princípios estabelecidos na Lei Municipal nº 2.570/2020, que regula sua criação e define seu papel na administração eficiente dos ativos municipais e na execução do Programa Municipal de Inovação, sempre em benefício da comunidade local.

Durante este ano, implementamos ações estratégicas que reforçam a função social da Brumadinho Ativos S.A., destacando nosso papel como agente promotor da inovação e do desenvolvimento sustentável. A empresa não apenas contribuiu para a modernização da infraestrutura local, mas também atuou como instrumento essencial na busca por eficiência energética e sustentabilidade. Nosso empenho na realização de projetos em parceria com a administração direta tem como objetivo o desenvolvimento econômico e a melhoria da qualidade de vida de todos os cidadãos de Brumadinho.

A gestão da iluminação pública foi um dos marcos deste exercício. A descentralização e a transferência da responsabilidade para a Brumadinho Ativos S.A., conforme o Decreto nº 217/2023, que regula a outorga dos serviços de iluminação pública para a Brumadinho Ativos, permitiram não apenas a modernização e a operação do sistema, mas também uma gestão mais eficiente dos recursos provenientes da Contribuição de Iluminação Pública (CIP). O sucesso deste processo deve-se ao rigoroso cumprimento das normas de governança e controle interno.

Além disso, firmamos parcerias e estabelecemos convênios administrativos para garantir a prestação adequada dos serviços de iluminação pública. A execução desses serviços está sendo realizada pela nossa subsidiária Companhia de Infraestrutura, Tecnologia, Inovação, Eficiência e Serviços S.A. - CITIES, incluindo a geração distribuída para promover a redução do consumo de energia. Seguimos atentos à necessidade de promover análises anuais das metas e resultados, conforme



disposto na Lei nº 13.303/2016, sempre visando a eficiência e a sustentabilidade de nossos projetos.

Adicionalmente, no exercício de 2024, também avançamos com projetos fundamentais nas áreas de abastecimento de água e saneamento, saúde pública, e infraestrutura turística, consolidando nosso papel como motor de desenvolvimento no município de Brumadinho.

Realizamos um procedimento de manifestação de interesse para a elaboração de estudos técnicos voltados à estruturação do projeto destinado à implantação, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. Esse projeto é crucial para garantir que toda a população de Brumadinho tenha acesso adequado a esses serviços essenciais, com foco na sustentabilidade e eficiência operacional. Após o chamamento público, empresas foram selecionadas para desenvolver os estudos necessários, sendo que as fases de consulta pública e revisão de legislação já estão em andamento.

Na área da saúde, conduzimos um chamamento público para a realização de estudos técnicos, econômicos e jurídicos para o desenvolvimento de soluções para o Complexo Hospitalar Valdemar de Assis Barcelos, incluindo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, o Centro de Especialidades e o Laboratório Municipal. Esses estudos visam aprimorar a infraestrutura e ampliar a capacidade de atendimento à população, consolidando a saúde pública como prioridade para Brumadinho.

Outro marco importante foi o avanço no Acordo de Cooperação Técnica para a implantação de um teleférico no Parque Estadual da Serra do Rola Moça. O projeto visa promover o turismo sustentável, fomentando o desenvolvimento econômico local e oferecendo uma nova perspectiva de exploração ecológica da região. Acreditamos que a integração do turismo com a preservação ambiental é crucial para o crescimento socioeconômico de Brumadinho, gerando emprego e renda para a comunidade.

No âmbito da governança, permanecemos comprometidos com a transparência, a equidade e a prestação de contas. Reafirmamos a importância de um ambiente corporativo íntegro e ético, alinhado ao Código de Conduta e às melhores práticas de controle interno. O Conselho de Administração continuará a orientar e fiscalizar a



execução das atividades da empresa, a fim de garantir a mitigação de riscos e a conformidade com os princípios de interesse público.

Assim, encerramos esta mensagem reafirmando nossa dedicação em atuar como agentes de transformação em Brumadinho. A excelência na gestão dos serviços públicos e na administração de ativos municipais é nosso objetivo contínuo. Agradecemos o apoio da Prefeitura de Brumadinho, nossa acionista controladora, e de nossos colaboradores e parceiros. Seguiremos construindo um futuro sustentável e inovador para nossa cidade.

Atenciosamente,

Walison Luiz da Silva

Presidente do Conselho de Administração da Brumadinho Ativos S.A.



1. POLÍTICAS PÚBLICAS

1.1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Brumadinho Ativos S.A. é uma empresa pública, de capital fechado, ente da Administração Indireta do Município de Brumadinho, MG, cuja criação foi autorizada pela Lei Municipal nº 2.570, de 29 de dezembro de 2020, com a finalidade de buscar a melhoria da infraestrutura e da prestação de serviços públicos essenciais de melhor qualidade, gerando riqueza, emprego, renda e oportunidades para a população do Município.

A empresa tem sede e foro na cidade de Brumadinho e, dentre suas competências previstas em lei, destaca-se a possibilidade de auxiliar o município a administrar e explorar os ativos municipais, desenvolver e implementar projetos de concessão ou de parceria público-privada, bem como ser instrumento para a execução do Programa Municipal de Inovação.

A função social da estatal Brumadinho Ativos S.A. é promover e fomentar a inovação e o desenvolvimento de tecnologia brasileira como bases para o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda. Além disso, busca promover o desenvolvimento dos serviços de iluminação pública, eficiência energética, geração de energia, infraestrutura, saneamento ambiental, transporte coletivo, arruamento e pavimentação, bem como atividades relacionadas que contribuam para o progresso e bem-estar socioeconômico, buscando a ampliação e universalização dos serviços públicos essenciais. A empresa também visa promover o programa municipal de desenvolvimento por meio da inovação.

Para direcionar seus objetivos, a Brumadinho Ativos S.A. conta com um conjunto de princípios que, desdobrados em sua missão, visão e valores, orientam a gestão e concretizam o trabalho ofertado à sociedade, constituindo o chamado Mapa Estratégico, divulgado no site da companhia: <https://ativos.brumadinho.mg.gov.br>.

Conforme o Mapa Estratégico da Brumadinho, o interesse público da companhia pode ser visualizado por meio de seus valores e sua visão, especialmente pelo respeito aos direitos da comunidade e o compromisso com o interesse coletivo, garantindo o



acesso da população por meio da eficiência nos processos de administração de recursos estratégicos do município.

Alinhada a esses valores, a Brumadinho Ativos S.A. foca sua missão em atuar como um instrumento de promoção à exploração de atividades econômicas relacionadas aos objetivos sociais da companhia, auxiliando o município na execução do Programa Municipal de Inovação e administrando economicamente seus ativos, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico.

Os objetivos de políticas públicas são uma referência basilar para a atualização anual do planejamento estratégico da companhia. A seguir, serão detalhadas as atividades desenvolvidas pela Brumadinho Ativos S.A. em atendimento às políticas públicas, indicando sua atuação alinhada ao interesse público em consonância com seu objeto social.

PERSPECTIVAS ESTRATÉGICAS

BENEFICIÁRIOS	Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico de Brumadinho.	Garantir transparência e ética na gestão dos ativos municipais	Apoiar a eficiência e qualidade na prestação dos serviços.
SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	Promover uma gestão financeira eficiente e responsável.	Desenvolver parcerias público-privadas (PPP) inovadoras.	Fortalecer a capacidade de captação de recursos.
GESTÃO E GOVERNANÇA	Aperfeiçoar os processos de governança e controle interno.	Promover a sinergia entre os órgãos estatutários e a Diretoria Executiva.	Implementar um plano de comunicação institucional eficaz.
ESTRUTURA DE PROCESSOS	Fortalecer a capacitação e valorização da equipe.	Garantir a eficiência dos processos internos.	Desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação contínua.

Considerando que um dos objetos sociais da empresa é administrar e explorar economicamente os ativos municipais, importa mencionar que, desde a constituição, a Brumadinho Ativos desenvolveu e desenvolve os seguintes projetos:

- Procedimento de manifestação de interesse para elaboração de estudos técnicos para a estruturação do projeto destinado à implantação, operação e manutenção dos sistemas de água de abastecimento e esgotamento sanitário do município de Brumadinho.
- Execução de projetos para a implementação do plano de desenvolvimento de cidade inteligente no município de Brumadinho, por meio de inovações tecnológicas. Esses projetos buscam proporcionar um ambiente urbano que promova o desenvolvimento humano através do uso sustentável dos recursos naturais e o impulsionamento da economia local.
- Chamamento para que eventuais interessados apresentem manifestação de interesse privado para o desenvolvimento de projetos de estudo de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira e jurídica para o desenvolvimento de soluções para as unidades de saúde do município de Brumadinho, mais precisamente o Complexo Hospitalar Valdemar de Assis Barcelos, compreendendo a UPA, o Hospital com 53 leitos (com mais 10 leitos em processo de finalização), o Centro de Especialidades e o Laboratório Municipal (que funcionam dentro do hospital), o Centro de Imagens e a Maternidade.
- Incorporação de duas usinas fotovoltaicas ao patrimônio da Brumadinho Ativos S.A. (processo judicial nº 0010468-10.2022.5.03.0142), objetivando beneficiar a população com a distribuição de energia para o município e o início do processo de compensação de energia.



A Brumadinho Ativos S.A. concentra seus esforços na criação de mecanismos voltados para a geração de renda e captação de recursos financeiros, na execução do Programa Municipal de Inovação e na formação de parcerias com entidades que compartilhem objetivos sociais compatíveis. Assim, busca-se transformar o desastre de Brumadinho em uma alavanca para promover a inovação, impulsionar o desenvolvimento econômico e elevar a qualidade de vida da população local.

1.2. RESULTADOS APRESENTADOS E EXPECTATIVAS PARA 2024

A Brumadinho Ativos S.A. tem desempenhado um papel estratégico e de grande relevância para a promoção do desenvolvimento sustentável do município acionista/controlador, contribuindo de forma significativa para a implementação de políticas e iniciativas voltadas à sustentabilidade local.

1.2.1. Empresa de Infraestrutura, Tecnologia, Inovação, Eficiência e Serviços – CITIES

A CITIES foi criada em 10 de março de 2023 com o objetivo de melhorar o sistema de iluminação pública, um elemento essencial para a qualidade de vida nos centros urbanos. A iluminação pública não apenas promove a cidadania, permitindo que os habitantes usufruam do espaço público à noite, mas também está diretamente ligada à segurança e à mobilidade urbana. Além disso, contribui para o embelezamento das áreas urbanas, destacando monumentos, paisagens e percursos, e incentivando o uso de áreas de lazer.

Suas principais atribuições incluem:

a) Iluminação Pública:

- Atualização e manutenção do cadastro municipal;
- Operação e manutenção do sistema de iluminação;
- Modernização e efficientização da infraestrutura;
- Implantação de sistema de telegestão;
- Criação de infovias e infraestrutura própria;
- Execução de serviços complementares.

b) Cidade Inteligente:

- Implantação e operação de centrais semaforicas;
- Sistemas de videomonitoramento (CFTV);
- Cercamento eletrônico;
- Monitoramento e segurança patrimonial via telemetria;
- Implantação de centrais de rádio e sistemas de comunicação seguros e criptografados;
- Implantação e operação de rede de transmissão de dados integrados e gerenciados por software que possibilite a interoperabilidade entre os sistemas a partir de um centro de controle.

Com essa estrutura, a CITIES visa não apenas modernizar a iluminação pública, mas também transformar Brumadinho em uma cidade inteligente, com infraestrutura avançada e conectividade voltada para a segurança e eficiência urbana.

Ainda no ano de 2024, foi celebrado convênio entre o município de Brumadinho e a empresa pública Brumadinho Ativos S.A., cumprindo a outorga concedida à empresa pública por meio da Lei Municipal nº 2.570/2020, ratificada pela Lei Municipal nº 2.790/2023, bem como a nomeação pelo Poder Público da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do objeto do Convênio nº 013/2024, celebrado entre o município de Brumadinho e a empresa pública Brumadinho Ativos S.A. Além disso, foi elaborado o Termo de Ajuste do serviço de iluminação pública municipal a ser firmado entre a empresa pública municipal e a outorgada Companhia de Infraestrutura, Tecnologia, Inovação, Eficiência e Serviços S.A. – CITIES, prevendo o modo de execução do serviço de iluminação pública pela empresa outorgada.

1.2.2. Edital de Concessão da Prestação de Serviços Públicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

A Brumadinho Ativos S.A., com fundamento no Decreto Municipal nº 174/2022 e na documentação apresentada nos autos do processo de chamamento público nº 001/2023, decidiu autorizar as empresas INFRAWAY Engenharia e PREFISAN Engenharia para efetuar todos os estudos e projetos solicitados no edital de chamamento público nº 001/2023 para a elaboração de estudos técnicos destinados



à implantação, operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Brumadinho/MG. No entanto, apenas a empresa PREFISAN Engenharia cumpriu os requisitos obrigatórios de envio dos prazos e estudos.

O estudo entregue indica que o abastecimento de água é prestado pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA). Entretanto, em razão da ausência de cobertura plena da concessionária, o município tem se desdobrado para cobrir esse vazio, realizando investimentos, fornecendo mão de obra, insumos e equipamentos. Na área urbana da sede do município e em parte do Distrito de Conceição do Itaguá, a responsabilidade pela coleta dos esgotos é da COPASA, porém não há tratamento adequado. No Condomínio Retiro das Pedras, a COPASA opera o sistema com coleta e tratamento dos esgotos. Nos demais distritos/localidades, são adotadas soluções individuais, como fossas, que constituem a principal forma de destinação dos esgotos.

O município finalizou as seguintes etapas do Processo de Manifestação de Interesse (PMI):

- Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (Água e Esgoto);
- Consulta Pública da minuta de Revisão do PMSB - Água e Esgoto;
- Consulta Pública do Edital e Anexos;
- Audiência Pública;

Estamos com as seguintes etapas em andamento e prevemos para próximos passos:

- Próximos passos: (i) votação na câmara; (ii) Publicação do Edital de Concorrência Pública definitivo, levando em conta eventuais ajustes provenientes da consulta pública realizada; (iii) Homologação e Adjudicação do objeto para o futuro concessionário; (iv) Início da operação.

Nesse contexto, para estabelecer metas de forma orientada e referencial, foi considerado o conceito de “Serviço Adequado”, previsto no parágrafo 1º do art. 6º da Lei Federal nº 8.987/95. Esse artigo define que “serviço adequado é aquele que atende às condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação e modicidade das tarifas”. Além disso, o



cumprimento desses requisitos, que garante a prestação de um serviço adequado, é complementado pelos instrumentos de regulação e pelo sistema de regulação.

Além das metas principais constantes no edital (Anexo V – Termo de Referência), deverão ser atingidos outros parâmetros, denominados "Indicadores Referenciais", que têm como objetivo garantir a eficiência na prestação dos serviços pela concessionária.

Metas para o Esgotamento Sanitário

E1 – Cobertura de Coleta de Esgoto – CCE:

Ano	Ano Civil	CCE
1	2024	73%
6	2029	92%
11	2034	95%
35	2058	95%

E2 – Cobertura de Coleta e Tratamento de Esgoto – CCTE:

Ano	Ano Civil	CCTE
1	2024	4%
6	2029	92%
11	2034	95%
35	2058	95%

A futura concessionária deverá realizar os investimentos necessários para atender às metas previamente previstas. Entre as ações prioritárias para buscar alternativas complementares ao abastecimento futuro do município, propõe-se dar ênfase às seguintes iniciativas:

- Programa de Redução de Perdas de Água e Eficiência Energética, a ser conduzido pela Concessionária;
- Previsão de implantação de uma nova captação de água;
- Programa de Proteção Ambiental dos Mananciais selecionados, a ser conduzido pelo município com o apoio da Concessionária;



- Programa de Conscientização e Educação Ambiental, voltado para a redução do consumo e desperdício, a ser conduzido pelo município com o apoio da Concessionária.

Essas iniciativas são essenciais para garantir a sustentabilidade do abastecimento de água no município, promovendo tanto a eficiência no uso dos recursos hídricos quanto a conscientização da população. O sucesso desses programas dependerá fortemente da parceria entre a concessionária e o município, com o apoio da população. Essa sinergia permitirá não apenas o cumprimento das metas condicionais, mas também a proteção ambiental e a melhoria da qualidade de vida da população.

1.2.3. Usinas Fotovoltaicas Marabaia I e Marabaia II

As usinas fotovoltaicas mencionadas resultaram de um acordo de cessão entre o Município de Brumadinho e a empresa pública Brumadinho Ativos S.A., envolvendo a administração e distribuição de energia para a população local. Em cumprimento a uma decisão judicial, foi firmado um contrato de alienação onerosa das usinas Marabaia I e Marabaia II, que inclui seus bens e equipamentos.

No ano de 2024, houve a transferência de titularidade das contas de iluminação pública para a Brumadinho Ativos, o início das ações de distribuição de energia gerada e a utilização do saldo de crédito e geração acumulado.

Fazenda Solar Marabaia I



O funcionamento da usina solar é monitorado diariamente e remotamente por meio de conexão com os inversores instalados. Esse serviço é realizado com a coleta de dados, por meio de conexão com a internet instalada no local para esse fim.

1.2.4. Edital de Concessão da Prestação de Serviços Públicos para o desenvolvimento de soluções para o Complexo Hospitalar Valdemar de Assis Barcelos

O município de Brumadinho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, realizará consulta pública para a apresentação de Projeto de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa dos serviços de apoio, manutenção e operação, precedida da realização de obras e serviços de engenharia do Complexo Hospitalar Valdemar de Assis Barcelos, compreendendo o Hospital, a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Centro de Especialidades Médicas e o Centro de Exames e Diagnósticos. Para tanto, será realizado um processo de chamamento público para a apresentação de estudos técnicos e documentos.

Os objetivos diretos da Parceria Público-Privada são:

- (i) A ampliação dos serviços e especialidades já ofertadas no Complexo Hospitalar;
- (ii) Construção de prédios próprios, especificamente um Centro de imagem e um Centro de Especialidades;
- (iii) Aumento de leitos hospitalares;
- (iv) Aumento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), com um alargamento da capacidade operacional que hoje é ostentada por esse seguimento;

A partir da PPP estima-se também de maneira indireta:

- (v) Uma maior eficiência na gestão de recursos e investimentos, por meio da redução de custos;
- (vi) Busca por rendas alternativas (publicidade, centro comercial, praça de alimentação, entre outros), voltadas a reduzir os custos operacionais;



(vii) Incentivo à qualidade do serviço, visto que a remuneração da empresa contratada dependerá do cumprimento de indicadores e metas criados pelo município.

A adoção desta Parceria Público-Privada, voltada especificamente para a saúde pública municipal, tem o potencial de promover avanços significativos em termos de infraestrutura, eficiência e qualidade dos serviços, sem comprometer a sustentabilidade financeira do município. É fundamental que o processo de implementação seja acompanhado de um rigoroso sistema de monitoramento e controle, visando garantir o cumprimento das metas estabelecidas e o alinhamento com os interesses públicos. A Brumadinho Ativos está acompanhando todas as etapas desse processo para garantir sua implementação dentro dos mais rigorosos padrões de legalidade e governança.

1.2.5. Acordo de Cooperação Técnica para instalação de um Teleférico no Parque Estadual Serra do Rola Moça – PESRM

Dentre as atividades previstas para 2024, está também a realização de um acordo de cooperação técnica para a análise da viabilidade de implantação de estruturas com foco na instalação de um teleférico na área integrante do Parque Estadual da Serra do Rola Moça. O objetivo é implementar projetos de apoio e incentivo ao turismo como atividade econômica, reconhecendo-o como forma de promoção e desenvolvimento social e cultural, em consonância com o dever de preservação do meio ambiente.

O Parque Estadual tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo tecnológico.

O município de Brumadinho, em parceria com o PESRM, objetiva, com esse acordo de cooperação técnica, o desenvolvimento sustentável do ecoturismo, por meio da proteção das paisagens naturais notáveis, da proteção ao meio ambiente e da preservação da fauna e da flora.



O projeto inicial do teleférico tem 3.605 metros e passará por 4 estações/áreas de visitação: Estação Espinhaço, Estação Inhotim, Estação Rola Moça e Estação Casa Branca, com a implantação de infraestrutura de apoio aos visitantes, oferecendo bilheteria, estacionamento, receptivo, lojas, sanitários, espaços de alimentação, áreas para eventos, locação de equipamentos esportivos, além de centros de exposição e interpretação, áreas de convivência e mirantes para contemplação da paisagem.

Estima-se que, com essa iniciativa, o número de visitantes ao PESRM será consideravelmente ampliado, prevendo-se um cenário otimista de 507.000 visitantes ao final de 30 anos. Como consequência, espera-se um aumento da atividade econômica no município de Brumadinho e em seu entorno, por meio da geração de emprego, renda e aumento da arrecadação tributária decorrentes do projeto.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

2.1. ESTRUTURAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

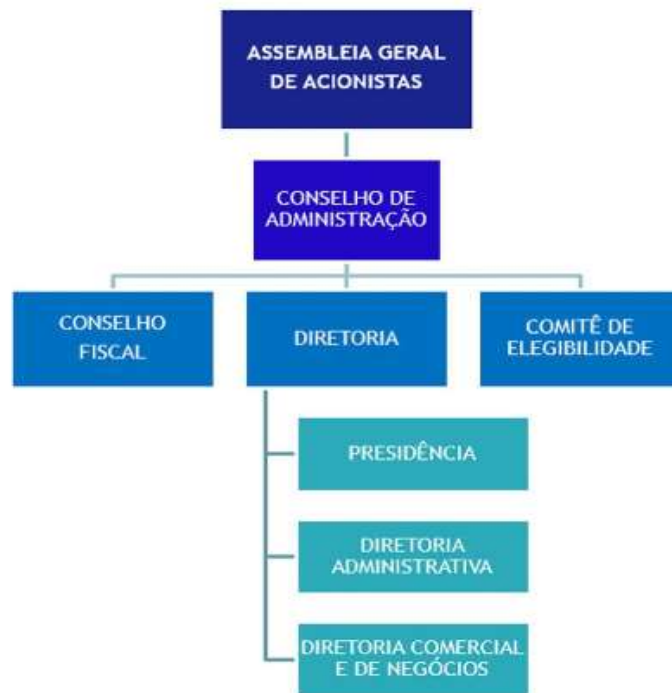
2.1.1. Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Estamos firmemente comprometidos com as melhores práticas de governança corporativa, destacando as seguintes diretrizes:

1. **Estrutura de Capital Social:** Nossa empresa possui uma estrutura de capital social composta exclusivamente por ações ordinárias, onde cada ação confere um voto.
2. **Código de Conduta:** Temos um Código de Conduta amplamente divulgado, aprovado pelo Conselho de Administração, que é aplicável a todos os funcionários e administradores da empresa.
3. **Estrutura Administrativa:** A estrutura administrativa da empresa é definida no Estatuto Social e no Regulamento de Estrutura Administrativa.



A seguir, apresentamos o organograma estatutário da Brumadinho Ativos:



A estrutura administrativa da Brumadinho Ativos S.A. é definida no Estatuto Social e no Regulamento de Estrutura Administrativa, contando com órgãos de administração compostos por administradores com notórios conhecimentos, experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com suas funções:

- (i) **Conselho de Administração:** Este órgão, conforme previsto em lei e no Estatuto Social da Brumadinho Ativos S.A., possui atribuições estratégicas, orientadoras, eletivas e fiscalizadoras. Importante ressaltar que o Conselho não desempenha funções operacionais ou executivas. Os membros são eleitos pela Assembleia Geral.
- (ii) **Diretoria Executiva:** Responsável pela administração efetiva da empresa, a Diretoria Executiva é composta pelo Diretor Presidente e pelos demais Diretores estatutários.

Além desses órgãos, a estrutura de governança da Brumadinho Ativos S.A. inclui:

- (iii) **Comitê de Elegibilidade:** Estabelecido no artigo 73 do Estatuto Social, este comitê tem a atribuição de opinar e auxiliar os acionistas na indicação de Administradores e Conselheiros Fiscais. Suas funções incluem verificar o cumprimento dos requisitos e a ausência de impedimentos para as respectivas eleições, além de assegurar a conformidade do processo de avaliação dos Administradores e Conselheiros Fiscais;
- (iv) **Conselho Fiscal:** O Conselho Fiscal tem, na forma do Estatuto Social e da legislação vigente, a atribuição de fiscalizar os atos de gestão administrativa para proteção dos interesses da empresa e dos acionistas, observado o interesse público e a função social da Brumadinho Ativos S.A.

Por ser uma empresa pública de capital fechado, é essencial que a Brumadinho Ativos S.A. mantenha seu compromisso com a transparência, equidade, prestação de contas e sustentabilidade. Para tanto, a empresa adota uma política de governança que se aplica a todas as suas áreas, promovendo um ambiente corporativo íntegro, ético e transparente, sempre em conformidade com as normas e focando em resultados, respeitando a função social da empresa.

A empresa pública será administrada pelo Conselho de Administração, como órgão de orientação superior das atividades da empresa, e pela Diretoria Executiva.

A Diretoria Executiva é composta por três membros aptos para exercer a função, com formação específica para o cargo e reputação ilibada, sendo responsável pela execução da estratégia de negócio e das diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Toda a estrutura apresentada acima terá o suporte e acompanhamento do Comitê de Governança, responsável, dentre outras atividades, pelo gerenciamento de riscos estratégicos, auditoria e avaliação dos sistemas de gestão e controle, promoção do accountability, incentivando a prestação de contas e a responsabilidade, além de fortalecer e garantir a transparência dos processos.

Concluimos esta carta reafirmando nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, transparência e responsabilidade social. Nosso propósito é



não apenas atender às exigências regulatórias, mas também contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável e o bem-estar coletivo.

Reconhecemos que a excelência na gestão pública é um processo contínuo. Por conta disso, permanecemos dedicados a fortalecer nossas práticas de governança, priorizando a transparência, a equidade e a prestação de contas, sempre alinhadas aos princípios de responsabilidade pública.

Nosso compromisso é seguir atuando como um agente transformador no município de Brumadinho/MG, contribuindo para a execução de políticas públicas que gerem impacto positivo e duradouro para a sociedade, promovendo o desenvolvimento social, econômico e ambiental de forma sustentável.

